

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

925866.192012.191781.4377.36650860705.36!



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00019/2012

Às 14:30 horas do dia 29 de maio de 2012, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria de 09/02/2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 21631, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado Chiller, Fan-coils do edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e de ar condicionados individuais do tipo splits e ACJ (ar condicionado de tipo janela) localizados em diversos prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico (Anexo I) deste edital, tendo em vista Continuidade do certame no que concerne a Etapa de Aceitabilidade do Grupo 1, em virtude do Grupo ter restando em análise e a adjudicação e o encerramento da Sessão para o item 3 do Pregão Eletrônico nº 019/2012..

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Descrição Complementar: MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO CHILLER

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 245.500,0000

Unidade de fornecimento: mes

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 230.000,0000 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Descrição Complementar: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO CHILLER E FRANCOILS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 91.200,0000

Unidade de fornecimento: mês

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 63.800,0000 e com valor negociado a R\$ 63.799,2000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 336.700,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 293.800,0000 e com valor negociado a R\$ 293.799,2000 .

Itens do grupo:

▪ 1 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

▪ 2 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	28/05/2012 14:02:46	Volta de Fase para Aceitação
Desfeito Situação Em análise do Item	31/05/2012 15:43:11	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Finalizada a diligência da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder.
Recusa	31/05/2012 15:46:22	Recusa da proposta. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 155.000,0000. Motivo: Da análise da área técnica da Divisão de engenharia acerca da exequibilidade da proposta e da planilha de custos apresentada pela empresa DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, verificou-se que sua proposta é considerada inexequível para a execução do objeto.
Recusa	01/06/2012 11:18:41	Recusa da proposta. Fornecedor: J. P. C. FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.657.289/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada.
Recusa	01/06/2012 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: F. H. COUTO CARVALHO - ME, CNPJ/CPF: 13.662.897/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 57.850,0000. Motivo: Não apresentou a proposta revisada, bem como a Planilha de Formação dos Preços para fins de análise da exequibilidade do objeto, ora licitado.
Recusa	01/06/2012 11:20:12	Recusa da proposta. Fornecedor: A. C. N. DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ/CPF: 13.316.317/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 57.935,5000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada decorrente da Etapa de Lances.
Recusa	01/06/2012 11:20:41	Recusa da proposta. Fornecedor: SERV-REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.744.916/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 57.980,0000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada e a Planilha de Formação de Preços.
Recusa	01/06/2012 11:21:09	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000. Motivo: A empresa não apresentou a proposta atualizada e a Planilha de Formação de Preços.
Recusa	01/06/2012 11:22:16	Recusa da proposta. Fornecedor: SISTEMA TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.676.716/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 200.000,0000. Motivo: Empresa inabilitada em virtude do não atendimento da alínea "f" do Item 15.4 do Edital.
Recusa	01/06/2012 11:26:10	Recusa da proposta. Fornecedor: A J B DE AVILAR & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 15.791.353/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000. Motivo: Após a análise da área técnica acerca da proposta e da planilha de preços apresentada pela empresa AJB de Avilar & Cia Ltda para o Grupo 1 que os valores apresentados são insuficientes para a execução do objeto, em conformidade com as especificações do Edital.
Recusa	01/06/2012 11:27:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASCOLD MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.525.306/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 124.420,0000. Motivo: Após a análise da área técnica da Divisão de Engenharia acerca da proposta e da planilha de formação de preços, verificou-se que os valores apresentados não atende na totalidade a execução dos serviços conforme Projeto Básico.
Aceite	01/06/2012 11:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 200.000,0000.
Recusa	01/06/2012 15:31:56	Recusa da proposta. Fornecedor: X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 200.000,0000. Motivo: Mediante ao exposto, após a análise do SICAF, da documentação de habilitação complementar apresentada pela empresa X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -ME e das diligências realizadas, declaro a empresa inabilitada por não cumprir as exigências do Edital para fim de habilitação.
Recusa	04/06/2012 14:19:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 218.520,0000. Motivo: Não apresentou a proposta de preços atualizada.
Aceite	05/06/2012 16:51:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 230.000,0000.
Habilitado	05/06/2012 16:56:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	28/05/2012 14:02:46	Volta de Fase para Aceitação
Desfeito		

Situação Em análise do Item	31/05/2012 15:43:11	Desfeito situação do Item em análise. Motivo: Finalizada a diligência da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder.
Recusa	31/05/2012 15:46:22	Recusa da proposta. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000. Motivo: Da análise da área técnica da Divisão de engenharia acerca da exequibilidade da proposta e da planilha de custos apresentada pela empresa DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, verificou-se que sua proposta é considerada inexequível para a execução do objeto.
Recusa	01/06/2012 11:18:41	Recusa da proposta. Fornecedor: J. P. C. FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 10.657.289/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 96.000,0000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada.
Recusa	01/06/2012 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: F. H. COUTO CARVALHO - ME, CNPJ/CPF: 13.662.897/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 61.100,0000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada, bem como a Planilha de Formação dos Preços para fins de análise da exequibilidade do objeto, ora licitado.
Recusa	01/06/2012 11:20:12	Recusa da proposta. Fornecedor: A. C. N. DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ/CPF: 13.316.317/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 61.150,5000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada decorrente da Etapa de Lances.
Recusa	01/06/2012 11:20:41	Recusa da proposta. Fornecedor: SERV-REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.744.916/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 70.000,0000. Motivo: Não apresentou a proposta atualizada e a Planilha de Formação de Preços.
Recusa	01/06/2012 11:21:09	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000. Motivo: A empresa não apresentou a proposta atualizada e a Planilha de Formação de Preços.
Recusa	01/06/2012 11:22:16	Recusa da proposta. Fornecedor: SISTEMA TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.676.716/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 69.600,0000. Motivo: Empresa inabilitada em virtude do não atendimento da alínea "f" do Item 15.4 do Edital.
Recusa	01/06/2012 11:26:10	Recusa da proposta. Fornecedor: A J B DE AVILAR & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 15.791.353/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 200.000,0000. Motivo: Após a análise da área técnica acerca da proposta e da planilha de preços apresentada pela empresa AJB de Avilar & Cia Ltda para o Grupo 1 que os valores apresentados são insuficientes para a execução do objeto, em conformidade com as especificações do Edital.
Recusa	01/06/2012 11:27:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASCOLD MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.525.306/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 145.580,0000. Motivo: Após a análise da área técnica da Divisão de Engenharia acerca da proposta e da planilha de formação de preços, verificou-se que os valores apresentados não atende na totalidade a execução dos serviços conforme Projeto Básico.
Aceite	01/06/2012 11:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 89.990,0000 e com valor negociado a R\$ 89.899,9200. Motivo: Valor da proposta readequada.
Recusa	01/06/2012 15:31:56	Recusa da proposta. Fornecedor: X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 89.990,0000 e com valor negociado a R\$ 89.899,9200. Motivo: Mediante ao exposto, após a análise do SICAF, da documentação de habilitação complementar apresentada pela empresa X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -ME e das diligências realizadas, declaro a empresa inabilitada por não cumprir as exigências do Edital para fim de habilitação.
Recusa	04/06/2012 14:19:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000. Motivo: Não apresentou a proposta de preços atualizada.
Aceite	05/06/2012 16:51:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 63.800,0000 e com valor negociado a R\$ 63.799,2000. Motivo: Valor da proposta atualizada.
Habilitado	05/06/2012 16:56:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/05/2012 15:55:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/06/2012 11:34:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/06/2012 11:34:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12.
		Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: X

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/06/2012 15:31:56	MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/06/2012 15:58:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2012 14:18:30	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/06/2012 14:32:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.
Habilitado	05/06/2012 16:56:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/06/2012 18:28:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/05/2012 14:02:46	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	28/05/2012 14:02:46	Este pregão foi reagendado para 29/05/2012 14:30.
Pregoeiro	28/05/2012 14:06:34	Senhores, informo que foi postado o Comunicado nº 052/2012 no site do Comprasnet ficando agendada a continuidade do Pregão Eletrônico nº 019/2012, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade do Grupo 1 no dia 29/05/2012, às 13h 30 min (horário de Manaus) / 14h 30min (horário de Brasília).
Pregoeiro	29/05/2012 14:34:51	Boa tarde, Srs. licitantes!
Pregoeiro	29/05/2012 14:39:33	Srs. licitantes, informo que estamos finalizando a análise da proposta enviada.
Pregoeiro	29/05/2012 14:39:40	Solicito que aguardem.
Pregoeiro	29/05/2012 14:46:20	Srs. licitantes, comunico que não foi possível a finalização da análise da proposta para a devida continuação deste certame.
Pregoeiro	29/05/2012 14:46:56	Assim, remarco para amanhã, dia 30/05/2012, às 14h (Brasília) a continuação desta licitação.
Pregoeiro	29/05/2012 14:47:14	Obrigada pela compreensão de todos!
Pregoeiro	30/05/2012 14:15:45	Senhores, boa tarde!
Pregoeiro	30/05/2012 14:16:02	Está reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	30/05/2012 14:19:12	Senhores, informo que foi finalizada a análise técnica da Divisão de Engenharia deste Poder, a qual já está disponibilizada no site deste Tribunal no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.
Pregoeiro	30/05/2012 14:23:07	Para DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - Segue o teor do Relatório apresentado pela área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder acerca da proposta e da planilha de formação de preços apresentada pela empresa DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA. ao Grupo 1, quanto a sua exequibilidade em conformidade com o disposto no § 1º, II, artigo 48 da Lei 8.666/93:
Pregoeiro	30/05/2012 14:25:17	1- a planilha apresentada nas folhas 004, 005 e 006, refere-se aos serviços de Manutenção Corretiva da Central de Ar Condicionado - chiller, item 01, - Grupo 1 e estão descritos no apêndice 02 do referido Edital.
Pregoeiro	30/05/2012 14:26:12	2- Na análise do item Mão de Obra (folha 004), identificamos que o quantitativo e a qualificação dos profissionais apresentada, atende a execução dos serviços descritos no Projeto Básico.
Pregoeiro	30/05/2012 14:26:32	Retificação o item anterior é 1.1 do Relatório.
Pregoeiro	30/05/2012 14:28:38	1.2 - As atividades descritas do item 1 ao 28 do Apêndice do referido edital, correspondem ao overhaul dos 8 (oito) compressores do Chiller Hitachi modelo RCU22008SAZ. Os serviços de overhaul, em regra, demandam os maiores custos de manutenção do Chiller, e para realização dos mesmos apresentamos no Projeto Básico, item 11.0 referente às Condições Gerais, as exigências para a empresa da Contratada:
Pregoeiro	30/05/2012	a) execução dos serviços: "... Os serviços a serem executados deverão ser realizados de

	14:29:44	acordo...com as prescrições procedimentos e recomendações dos fabricantes..."
Pregoeiro	30/05/2012 14:31:01	b) Garantias: "...Os serviços de Manutenção Corretiva do Chiller deverão ser executados no prazo de 04 meses ou 120 dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, cuja garantia dos serviços e peças deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias..."
Pregoeiro	30/05/2012 14:32:19	1.3 - assim, de acordo com os manuais da Hitachi (Boletim Técnico: BT RCU 043 I, página 12/14), as recomendações são que, os serviços de overhaul dos compressores somente deverá ser realizado pela Hitachi.
Pregoeiro	30/05/2012 14:32:59	1.4 - Dessa maneira também as garantias de 180 (cento e oitenta) dias somente poderão ser ofertadas mediante a essas recomendações do fabricante.
Pregoeiro	30/05/2012 14:34:08	1.5 - Ocorre que, em diligência realizada junto à Assistência Técnica da Hitachi Manaus via telefone através do número 3211-5000, verificou-se que o custo do overhaul de cada compressor está em torno de R\$ 27.000,00 a 30.000,00.
Pregoeiro	30/05/2012 14:35:14	1.6 - Contudo, em análise da proposta enviada, desconsiderando os demais serviços a serem executados, observou-se que o valor por compressor corresponderia a R\$ 19.372,00, portanto inferior ao informado pela Assistência Técnica da Hitachi Manaus.
Pregoeiro	30/05/2012 14:37:05	1.7 - Dessa maneira, faz-se necessária que a empresa licitante, demonstrar através de documentos como orçamentos, contratos, convênio ou similares, que está apta a suportar os custos de serviços a serem realizados pela Hitachi. Ressalta-se ainda, que tais documentos deverão ser da própria Hitachi, indicando pessoas e números de telefones da referida assistência para confirmação das informações.
Pregoeiro	30/05/2012 14:38:14	2- a planilha apresentada nas folhas 007, 008 e 009, refere-se aos serviços de Manutenção Preventiva da Central de Ar Condicionado Chiller e Francoils tem 02 - Grupo 1 e estão descritos no apêndice 03 do referido edital.
Pregoeiro	30/05/2012 14:39:11	2.1 - Na análise do item Mão de Obra (folha 007), identificamos que o quantitativo e a qualificação dos profissionais apresentada, atende a execução dos serviços descritos no Projeto Básico.
Pregoeiro	30/05/2012 14:40:24	2.2 - O valor global da proposta para o item 02 - Grupo 1 de R\$ 91.200,00 está dos valores de mercado cotados pela DVIL (Divisão de Infraestrutura e Logística) do TJ/AM.
Pregoeiro	30/05/2012 14:41:29	3- Por fim, resta observar o "item 1.7" a fim de avaliar a exequibilidade a proposta ofertada pela empresa Dadami Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda.
Pregoeiro	30/05/2012 14:46:46	Mediante ao exposto, após a análise do Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder, considerando o constante nos itens 1.5 a 1.7, ressaltando o item 1.7 e, posteriormente o item 3 do , no que concerne à análise da exequibilidade da proposta e planilha de formação de preços apresentada pela empresa DADAMI-Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. ao Grupo 1, esta pregoeira verificou a necessidade de manifestação da referida
Pregoeiro	30/05/2012 14:51:28	Continuação.... da referida empresa.
Pregoeiro	30/05/2012 14:54:50	Sendo assim, convoco a empresa DADAMI-Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. para que demonstre que está apta a suportar os custos relativos à execução dos serviços do item 1 do Grupo 1, do Pregão Eletrônico nº 019/2012, conforme item 1.7 do Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder, para fim de análise da exequibilidade da proposta e planilha de formação de preços apresentada.
Pregoeiro	30/05/2012 14:56:09	Para tanto, deverá realizar tal demonstração através de documentos como orçamentos, contratos, convênio ou similares, que está apta a suportar os custos de serviços a serem realizados pela Hitachi.
Pregoeiro	30/05/2012 14:57:17	Continuação... Ressalta-se ainda, que tais documentos deverão ser da própria Hitachi, indicando pessoas e números de telefones da referida assistência técnica para confirmação das informações.
Pregoeiro	30/05/2012 14:58:21	Continuação... As referidas informações se fazem necessárias para a análise da área técnica da Divisão de engenharia deste Poder, acerca da exequibilidade dos serviços a serem executados para o item 1 do Grupo 1.
Pregoeiro	30/05/2012 14:59:43	Para DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - Sendo assim, solicito que seja apresentada a documentação referenciada, no prazo de 1h 30 min, a contar desta convocação. Podendo ser encaminhada via comprasnet, via email - cpl@tjam.jus.br ou ainda, via fax (92) 2129-6744 / 6743.
07.986.747/0001-00	30/05/2012 15:12:53	Sra. Pregoeira necessitamos de um prazo pois, nosso gerente não encontra-se na cidade de Manaus e não estamos conseguindo entrar em contato, ok.
Pregoeiro	30/05/2012 15:36:50	Para DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - Senhor, qual o prazo pretendido?
Pregoeiro	30/05/2012 16:05:35	Senhores, informo que foi recebido e-mail da empresa DADAMI DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA. solicitando prazo para apresentação da documentação solicitada por esta pregoeira, para fim de análise da exequibilidade da proposta apresentada pela referida empresa ao Grupo 1, no que concerne aos valores constantes de sua proposta para o item 1 do referido Grupo.
Pregoeiro	30/05/2012 16:07:15	A referida empresa solicita a prorrogação do prazo para apresentação da documentação solicitada para as 11h do dia 31/05/2012.

Pregoeiro	30/05/2012 16:14:06	Mediante ao exposto, e considerando que após a análise do Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder, acerca da proposta apresentada pela empresa DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA. ao Grupo 1, especificamente no que concerne ao item 1 do referido Grupo é necessária a manifestação da referida empresa conforme item 1.7 do Relatório da área técnica, para fins de análise de sua exequibilidade de sua proposta.
Pregoeiro	30/05/2012 16:16:05	Continuação.... Esta pregoeira concede o prazo solicitado, via email, pela empresa DADAMI DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA. no que concerne a demonstração da exequibilidade da execução dos serviços, conforme item 1.7 do Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia, deste Poder.
Pregoeiro	30/05/2012 16:17:40	Sendo assim, fica agendada a continuidade da Sessão Pública do Pregão Eletrônico do Pregão Eletrônico nº 019/2012, Grupo 1, no dia 31/05/2012, às 11h (horário Manaus) / 12h (horário Brasília).
Pregoeiro	31/05/2012 12:04:41	Senhores, bom dia!
Pregoeiro	31/05/2012 12:04:56	Está reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	31/05/2012 12:10:18	Informo que foi apresentada pela empresa DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA., via email, Declaração de Comprometimento, para fim de atendimento a solicitação constante no item 1.7 do Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia, e solicitada por esta pregoeira, para análise da área técnica acerca da exequibilidade dos serviços contemplados no item 1 do Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 12:11:19	Informo que está sendo disponibilizada no site deste Tribunal, no endereço www.tjam.jus.br , no link licitação.
Pregoeiro	31/05/2012 12:25:29	Senhores, informo que será realizada a análise pela área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder acerca da Declaração apresentada pela empresa DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA., em cumprimento à solicitação contida no item 1.7 do Relatório da Divisão de Engenharia, solicitado por esta pregoeira, para fim de análise de sua exequibilidade para o item 1 do Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 12:25:37	Solcito que aguardem, por favor!
Pregoeiro	31/05/2012 13:17:41	Senhores, informo que em virtude do horário do almoço a Sessão será suspensa, ficando agendada sua continuidade para hoje 31/05/2012, às 14h 15 min (horário de Brasília) 13h 15 min (horário de Manaus).
Pregoeiro	31/05/2012 13:17:50	Boa tarde!
Pregoeiro	31/05/2012 14:17:09	Senhores, boa tarde está reaberta a Sessão Pública do Pregão eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	31/05/2012 14:17:27	Solicito que aguardem a análise da área técnica.
Pregoeiro	31/05/2012 14:17:40	Agradeço a atenção de todos!
Pregoeiro	31/05/2012 15:09:51	Senhores, informo que foi finalizada a análise da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder, acerca da documentação apresentada pela empresa DADAMI - Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônico Ltda. - Declaração de Comprometimento, em atenção a solicitação desta pregoeira, para fim de atendimento do item 1.7 do Relatório da área técnica, e consequentemente a análise acerca da exequibilidade da proposta e planilha de formação de preços apr
Pregoeiro	31/05/2012 15:10:15	Continuação... apresentada para o item 1 do Grupo1.
Pregoeiro	31/05/2012 15:11:01	o Relatório da área técnica da Divisão de engenharia apresenta as seguintes considerações:
Pregoeiro	31/05/2012 15:12:47	1- Projeto Básico do referido edital, estabelece no item 11.0< às Condições Gerais para a empresa Contratada, da qual destaca-se: a) Execução dos serviços: "... Os serviços a serem executados deverão ser realizados de acordo: .. com as prescrições procedimento e recomendações do fabricantes ..."
Pregoeiro	31/05/2012 15:14:20	2 - diante disso, transcrevemos as recomendações descritas no manual Hitachi (fabricante do Chiller) e no Boletim Técnico: BT RCU 043 I, 'página 12/14 (em anexo): - O overhaul dos compressores somente deverá ser realizado pela Hitachi.
Pregoeiro	31/05/2012 15:15:41	3- Sendo assim, as atividades de 01 a 28 9overhaul dos compressores) descritas no Apêndice II do edital do pregão eletrônico 19/2012 é necessário que os licitantes observem as recomendações do fabricante quanto a execução de tal serviço.
Pregoeiro	31/05/2012 15:17:28	4- Logo, na análise do documento apresentado pela empresa DADAMI, verifica-se que a execução do serviço de overhaul dos compressores não será realizado pela Assistência Técnica Hitachi ou por empresa credenciada pela mesma, demonstrando que as recomendações do fabricante descrita no edital não serão atendidas, descumprindo as condições gerais no Projeto Básico do edital.
Pregoeiro	31/05/2012	Mediante ao exposto, esta pregoeira analisou o Relatório da área técnica da Divisão de

	15:31:18	engenharia deste Poder acerca da análise da proposta e da planilha de formação de preços apresentada pela empresa DADAMI - Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda., para o Grupo 1 para fim de análise de sua exequibilidade em atenção ao § 1º, II, da Lei 8.666/93.
Pregoeiro	31/05/2012 15:31:54	Posteriormente, analisou o Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia deste Poder no tocante à Declaração apresentada pela referida empresa, o qual tem como objetivo apresentar as informações necessárias para subsidiar a análise e decisão da área técnica quanto a exequibilidade dos preços ofertados para o item 1 do Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 15:37:29	De tal maneira, verificou-se que da análise da proposta e da planilha de formação de preços analisada bem como da Declaração apresentada pela empresa DADAMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR-ELETRONICOS LTDA. para fim de demonstrar a exequibilidade de sua proposta para a execução dos serviços constantes no item 1 do Grupo 1 em conformidade com as especificações do Projeto Básico - Anexo I do Edital,
Pregoeiro	31/05/2012 15:38:27	Continuação... o não atendimento
Pregoeiro	31/05/2012 15:41:03	Continuação das especificações constantes no Edital para a execução dos serviços do item 1 do Grupo1, ensejando assim na desclassificação da proposta apresentada pela empresa DADAMI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR-ELETRONICOS LTDA.
Pregoeiro	31/05/2012 15:47:03	Sendo assim, serão convocadas as empresas remanescentes para o Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 15:49:05	Informo ainda, que será disponibilizado nosite deste Tribunal, no endereço www.tjam.jus.br o Relatório da área técnica da Divisão de Engenharia acerca da análise da Declaração apresentada pela empresa DADAMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR-ELETRONICOS LTDA. ao Item 1 Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 15:53:58	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, solicito que seja encaminhada sua proposta de preços atualizada para o Grupo 1, em confirmadade com seu último lance e de acordo com o Formulário Proposta de Preços - anexo II do Edital, no prazo de 1h, a contar da convocação no sistema.
Pregoeiro	31/05/2012 15:55:36	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Informo que a proposta poderá sem encaminhada via sistema comprasnet, ou ainda via email, no endereço cpl@tjam.jus.br, ou ainda, via fax nºs (92) 2129 6744 / 6743.
Sistema	31/05/2012 15:55:53	Senhor fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 16:02:33	Estaremos providenciando o envio da proposta
Pregoeiro	31/05/2012 16:06:00	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Ficamos no aguardo. Solicito que observe o formulário proposta, os preços ofertados, bem como sua devida assinatura.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 16:44:29	Sr. Pregoeiro, a proposta já foi enviada via fax
Pregoeiro	31/05/2012 16:46:28	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor sua proposta não veio completa, foi transmitida somente a metade.
Pregoeiro	31/05/2012 16:46:39	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Favor encaminhar novamente.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 16:47:49	estarei reenviando.
Pregoeiro	31/05/2012 16:50:21	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor sua proposta mais uma vez não foi recebida na íntegra, via fax.
Pregoeiro	31/05/2012 16:51:13	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Solicito a possibilidade de reenvio ou até mesmoa a utilização de outra forma de remessa, via email ou comprasnet.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 16:51:20	estarei mandando via e-mail
08.583.756/0001-12	31/05/2012 16:57:14	Enviei via e-mail a proposta de preços
Pregoeiro	31/05/2012 17:03:52	Senhores, informo que foi apresentada, via email , a proposta atualizada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME para o Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 17:05:05	Após a análise da proposta apresentada, informo que verificou-se a necessidade de revisão da proposta apresentada, no tocante a inclusão da coluna relativa à descrição constante da proposta de preços, bem como a correção do valor mensal para o item 2.
Pregoeiro	31/05/2012 17:06:48	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, solicito que seja realizada a revisão de sua proposta apresentada para o Grupo 1.
Pregoeiro	31/05/2012 17:07:21	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Solcilito que seja inserida a coluna constante no Formulário Proposta de Preços, relativa à Descrição.
Pregoeiro	31/05/2012 17:08:02	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Solicito que observe o valor mensal, pois sua multiplicação pela quantidade de mesmes é superior ao valor apreentado em 0,04 centavos.
Pregoeiro	31/05/2012	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Sendo assim, solicito que

	17:08:33	revise sua proposta no que concerne ao item 2 do Grupo, no tocante ao valor mensal.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 17:08:59	estaremos efetuando a correção
Pregoeiro	31/05/2012 17:10:06	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Devendo sua proposta revisada ser encaminhada no prazo de 1h, a contar desta convocação, podendo ser apresentada, preferencialmente, via comprasnet, via email - cpl@tjam.jus.br, ou via fax (92) 2129-6744 / 6743 .
Pregoeiro	31/05/2012 17:10:15	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Ficamos no aguardo.
08.583.756/0001-12	31/05/2012 17:12:05	OK
Pregoeiro	31/05/2012 17:16:56	Senhores, informo que a sessão será suspensa em virtude do término do horário forense, ficando agendada sua continuidade para amanhã, dia 01/06/2012, às 10h (horário Brasília) / 9h (horário Manaus).
Pregoeiro	31/05/2012 17:17:04	Boa tarde!
Pregoeiro	01/06/2012 10:01:06	Senhors, bom dia!
Pregoeiro	01/06/2012 10:01:28	Está reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	01/06/2012 10:02:19	Informo aos senhres que foi apresentada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, via email, a qual está sendo disponibilizada no site deste Tribunal no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.
Pregoeiro	01/06/2012 10:04:17	Informo ainda, que após a análise da proposta apreentada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1, verificou-se a necessidade de revisão, uma vez os valores mensais são uma dízima e necessitam ser revisados, assim como deve ser incluída a coluna relativa à Descrição, constante no Formulário Proposta de Preços - Anexo II do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 10:04:47	Sendo assim será realizada a convocação da referida empresa para apresentação da proposta de peços revisada conforme orientações.
Pregoeiro	01/06/2012 10:05:47	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, solicito a remessa de sua proposta de preços revisada, onde deverá ser incluída a coluna relativa à descrição, constante no Formulário Proposta de Preços. Anexo II, do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 10:07:18	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, deverá ainda ser corrigido o valor de sua proposta, de forma que seja multiplicado o valor mensal e o quantitativo de meses para a devida correção do valor mensal, pois o valor é uma dízima periódica.
Pregoeiro	01/06/2012 10:08:29	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Sendo assim, a proposta reveisada deverá ser encaminhada no prazo de 1h a contar desta convocação, preferencialmente via comprasnet, ou ainda via email - cpl@tjam.jus.br, ou ainda via fax - (92) 2129 6744 / 6743, onde solicito especial atenção a fim de evitar mais correções na referida proposta.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 10:08:31	Bom dia, já enviei a correção da proposta de preços atualizada via e-mail.
Pregoeiro	01/06/2012 10:08:46	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Fico no aguardo de sua proposta e solicito que seja confirmado no site sua remessa.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 10:11:34	a correção na proposta já foi efetuada e enviada via e-mail
Pregoeiro	01/06/2012 10:33:49	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor solicito que seja corrigida sua proposta novamente, pois no item 2 foi incluída a descrição do item 3. Favor encainha a proposta revisada no prazo de 30 minutos, a contar desta convocação.
Pregoeiro	01/06/2012 10:34:10	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Fico no aguardo.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 10:44:09	já enviei via e-mail a correção solicitada
Pregoeiro	01/06/2012 10:48:21	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Obrigada.
Pregoeiro	01/06/2012 11:04:20	Senhores, informo que foi apreentada a proposta revisada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1, com as devidas correções.
Pregoeiro	01/06/2012 11:04:33	Será realizada sua análise por esta pregoeira.
Pregoeiro	01/06/2012 11:12:20	Senhores, informo que após a análise da proposta apresentada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1, verificou-se que os valores apreentados para os itens 1 e 2 estão de acordo com os estimados pela Administração.
Pregoeiro	01/06/2012	Verificou-se ainda, que o valor da proposta apresentada pela empresa X MANUTENCAO EM

	11:14:49	MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1, são superiores ao cálculo previsto no § 1º, II, art. 48, onde deverão ser analisadas as propostas manifestamente exequíveis.
Pregoeiro	01/06/2012 11:16:37	Mediante ao exposto, após a análise da proposta apresentada pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1, declaro a proposta aceita quanto ao objeto e valor por atender as especificações contidas no Edital para fim de execução dos serviços relativos aos Itens 1 e 2 do Grupo 1.
Pregoeiro	01/06/2012 11:30:34	Sendo assim, será iniciada a Etapa de Habilitação da empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME ao Grupo 1.
Pregoeiro	01/06/2012 11:31:56	De tal maneira, será iniciada a consulta ao SICAF para fim de análise Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade perante a Justiça do Trabalho e Qualificação Econômico-Financeira).
Pregoeiro	01/06/2012 11:33:36	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor solicito que seja apresentada a documentação relativa à Habilitação Complementar, conforme item 15.4 do Edital, no prazo de 1h a contar da convocação no sistema.
Sistema	01/06/2012 11:34:01	Senhor fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	01/06/2012 11:34:10	Senhor fornecedor X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.583.756/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2012 11:35:02	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Informo que a documentação deverá ser apresentada preferencialmente, via comprasnet, ou ainda, via email - cpl@tjam.jus.br, ou ainda via fax, (92) 2129-6744 /6743.
Pregoeiro	01/06/2012 11:35:10	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Ficamos no aguardo.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 11:47:20	Estaremos providenciando o envio da documentação
Pregoeiro	01/06/2012 12:47:37	Senhores informo que foi encaminhado email a esta CPL pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME solicitando prorrogação de prazo para a remessa da documentação de habilitação complementar solicitada por esta pregoeira, até às 12h 30 minutos horário de Brasília.
Pregoeiro	01/06/2012 12:54:18	Senhores, informo que foi verificado a remessa do email neste momento.
Pregoeiro	01/06/2012 12:55:26	Mediante ao exposto, informo que o prazo fica concedido. Destacando que foi apresentada documentação para fins de habilitação complementar, via fax, pela empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME para o Grupo 1.
Pregoeiro	01/06/2012 13:03:59	Senhores, informo que foi apresentada, via email, Certidão de Débitos Trabalhistas.
Pregoeiro	01/06/2012 13:07:26	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, informo que não foi identificada a documentação relativa à alínea "f" do item 15.4 do Edital, no que concerne à Certidão de Acervo, conforme segue:
Pregoeiro	01/06/2012 13:07:39	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Continuação: ... f) comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, no mínimo, profissional com formação em engenharia mecânica, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao deste Pregão;
Pregoeiro	01/06/2012 13:08:12	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - solicito informar se foi encaminhada a referida documentação e qual o meio de transmissão.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 13:09:35	Estarei providenciando o envio via e-mail.
Pregoeiro	01/06/2012 13:10:55	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Informo que o Acervo deve ser do Engenheiro com formação em engenharia mecânica.
08.583.756/0001-12	01/06/2012 13:15:32	o CAT já foi enviado via e-mail
Pregoeiro	01/06/2012 13:15:35	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, solicito que seja encaminhada Certidão de Registro e Quitação no CREA de Pessoa Jurídica e do profissional em engenharia mecânica com a data de validade desta convocação.
Pregoeiro	01/06/2012 13:15:59	Para X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME - Senhor, informo que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de 1h, a contar desta convocação.
Pregoeiro	01/06/2012 14:02:46	Senhores, informo que foi realizada a análise do SICAF da empresa X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME, no que concerne à habilitação Jurídica Regularidade Fiscal e Qualificação Econômica Financeira.
Pregoeiro	01/06/2012 14:05:11	Da análise do SICAF, verificou-se sua regularidade fiscal, federal, estadual e Municipal. No entanto, no tocante à regularidade fiscal perante a Justiça do Trabalho, verificou-se que a foi apresentada pela referida empresa Certidão Positiva de Débitos.
Pregoeiro	01/06/2012 14:09:15	No tocante ainda, à Regularidade perante a Justiça do Trabalho esta pregoeira realizou diligência junto ao site oficial do Tribunal Superior do Trabalho, sendo emitida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas da referida empresa, demonstrando que não está regular

		perante à Justiça do Trabalho.
Pregoeiro	01/06/2012 14:12:19	Quanto à consulta SICAF, verificou-se também registro de ocorrências de impedimento de licitar com a Administração Pública, tendo como tipo de ocorrência legado.
Pregoeiro	01/06/2012 14:13:39	Mediante ao exposto foi realizada diligência junto ao SERPRO através do telefone 0800 9782329, onde foi obtida a orientação de consultar o órgão cadastrador para fim de dirimir dúvidas acerca do prazo de aplicação da penalidade.
Pregoeiro	01/06/2012 14:19:29	Sendo assim, foi realizada diligência junto à Superintendência Regional do Nordeste/SRNE, através do telefone nº (810 3322 -4397, no Setor de Licitação com a Sra. Maria Luíza, a qual informou que tratava-se de ocorrência com prazo de aplicação da penalidade já expirada em 02/02/2012 ao processo conforme publicação no DOU de 02/02/2012 pag. 17 Seção III.
Pregoeiro	01/06/2012 14:20:15	De tal maneira, constatou-se na diligência que a referida empresa não possui registro de impedimento de licitar com a Administração junto ao SICAF.
Pregoeiro	01/06/2012 14:33:34	Quanto à qualificação Econômico- Financeira verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente é superior a 1.
Pregoeiro	01/06/2012 14:37:15	No tocante à documentação de habilitação complementar apresentada pela empresa X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -ME, verificou-se que a certidão está válida para atendimento da alínea "c" do Item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 14:38:29	Quanto à documentação apresentada para o item "d" do Item 15.4 referente à Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA da sede da licitante, verificou-se que foi apresentada certidão com data de validade expirada.
Pregoeiro	01/06/2012 14:43:29	Foi solicitada a referida documentação via chat, contudo não fora apresentada pela empresa. Em ato contínuo foi realizada diligência junto à empresa, tendo sido informado que está sendo regularizada a referida documentação, logo não sendo possível a apresentação do documento válido.
Pregoeiro	01/06/2012 14:47:19	Reafirma-se ainda, que em conformidade ao Item 27.9 esta pregoeria realizou diligência junto ao site do Conselho Regional do Rio Grande do Norte, para fim de emissão de prova da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/RN, bem como do profissional, contudo o site não respondeu à consulta por problemas de conexão.
Pregoeiro	01/06/2012 14:50:27	Verificou-se ainda, que o contrato apresentado para fim de contratação do profissional com formação em engenharia mecânica encontra-se vencido desde 10/05/2012.
Pregoeiro	01/06/2012 14:57:55	Da análise da Certidão de Acervo Técnico, verificou-se que o objeto é compatível ao objeto licitado, contudo a empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/RN com prazo de validade expirado.
Pregoeiro	01/06/2012 14:58:30	Sendo assim, não foi atendida alínea "f" do Item 15.3 do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 14:59:46	Informo ainda, que foi apresentada a Declaração de que conhece as condições locais para a execução do serviço, ora licitado, em atendimento à alínea "g" do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 15:07:50	Mediante ao exposto, após a análise do SICAF, da documentação de habilitação complementar apresentada pela empresa X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA -ME e das diligências realizadas, declaro a empresa inabilitada por não cumprir as exigências do Edital para fim de habilitação.
Pregoeiro	01/06/2012 15:08:21	Informo que a documentação apresentada será postada no site deste Tribunal no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.
Pregoeiro	01/06/2012 15:31:16	Senhores, sendo assim, serão convocadas as propostas remanescentes para o Grupo 1.
Pregoeiro	01/06/2012 15:55:27	Para COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Senhor solicito que seja encaminhada a proposta atualizada para o Grupo 1, em conformidade o último lance e de acordo com o modelo do Formulário Proposta de Preços - anexo II, do Edital.
Pregoeiro	01/06/2012 15:58:06	Para COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Senhor, informo que sua proposta deverá ser encaminhada preferencialmente, via sistema comprasnet, ou ainda via email - cpl@tjam.jus.br, ou ainda, via fax, (92) 2129 6744 / 6743.
Pregoeiro	01/06/2012 15:58:36	Para COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Informo que o prazo para apresentação da proposta atualizada é de 1h, a contar da convocação no sistema.
Sistema	01/06/2012 15:58:57	Senhor fornecedor COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2012 16:13:49	Para COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	01/06/2012 16:48:57	Senhores, informo que em virtude do término do horário forense a sessão será suspensa, ficando agendada sua continuidade para o dia 04/06/2012 - segunda-feira, às 10h (horário Brasília) / 9h (horário Manaus).
Pregoeiro	04/06/2012 10:58:14	Senhores, bom dia!
Pregoeiro	04/06/2012 11:01:57	Informo que foi postado no site deste Tribunal, no endereço www.tjam.jus.br, o Comunicado nº 055/2012, comunicando o motivo da não abertura do certame às 9h (horário Manaus) / 10 h (horário Brasília).

Pregoeiro	04/06/2012 11:02:29	Sendo assim, fica agendada sua continuação hoje - 04/06/2012, às 13h (horário Manaus) e 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	04/06/2012 14:01:55	Senhores, boa tarde!
Pregoeiro	04/06/2012 14:02:10	Está reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	04/06/2012 14:04:47	Informo que será realizada a verificação quanto à apresentação da documentação relativa à proposta de preços pela empresa Costa Rica Serviços Técnicos Ltda, classificada em 11º lugar para o Grupo 1.
Pregoeiro	04/06/2012 14:04:57	Solicito que aguardem, por favor!
Pregoeiro	04/06/2012 14:09:21	Senhores, informo que não foi constatada a apresentação da documentação relativa à proposta de preços pela empresa Costa Rica Serviços Técnicos Ltda, classificada em 11º lugar para o Grupo 1, via sistema, email ou fax.
Pregoeiro	04/06/2012 14:10:00	Para COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - Senhor, solicito informar neste chat acerca do meio de remessa de sua proposta de preços atualizada.
Pregoeiro	04/06/2012 14:18:09	Senhores, informo que a não apresentação da proposta de preços atualizada pela empresa Costa Rica Serviços Técnicos Ltda, classificada em 11º lugar para o Grupo 1, via sistema, email ou fax, e a ausência de sua manifestação neste chat, enseja na desclassificação de sua proposta para o Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Sistema	04/06/2012 14:18:30	Senhor fornecedor COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 01.756.239/0001-59, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	04/06/2012 14:19:35	Senhores, informo que serão convocadas as empresas remanescentes.
Pregoeiro	04/06/2012 14:21:18	Senhores, esta pregoeira solicita que as empresas classificadas para o Grupo 1, providenciem suas propostas de preço atualizada em conformidade ao seu último lance, verificando o Formulário Proposta de Preços - Anexo II do Edital
Pregoeiro	04/06/2012 14:24:22	Solicito ainda, que verifiquem os valores ofertados para o item 2, de forma que seja verificado a multiplicação do prazo de execução do objeto (12 meses) pelo valor mensal realmente é o valor total, bem com a necessidade de adequação do valor mensal, não sendo possível valor superior ao da etapa de lances.
Pregoeiro	04/06/2012 14:25:44	Da mesma forma, solicito que tenham os documentos e arquivos, de forma ordenada, ao solicitado no Edital para fins de apresentação da documentação de habilitação complementar, quando de sua convocação, a fim de que sejam encaminhados ordenadamente para melhor análise desta pregoeira.
Pregoeiro	04/06/2012 14:26:18	Agradeço a atenção de todos.
Pregoeiro	04/06/2012 14:26:38	Em ato contínuo, será convocada a empresa remanescente para o Grupo 1.
Pregoeiro	04/06/2012 14:29:21	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor, solicito que seja apresentada sua proposta de preço atualizada em conformidade ao resultado da Etapa de Lances.
Pregoeiro	04/06/2012 14:29:55	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Informo que a referida proposta deverá ser apresentada em conformidade ao Formulário Proposta de Preços - Anexo II do Edital.
Pregoeiro	04/06/2012 14:30:57	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Mediante ao exposto, informo que o prazo para a remessa da proposta atualizada para o Grupo 1, é de 1h a contar da convocação do sistema.
01.426.994/0001-75	04/06/2012 14:31:29	Estarei enviando senhora pregoeira!!
Pregoeiro	04/06/2012 14:31:56	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Informo ainda, que poderá ser encaminhada via sistema comprasnet, ou ainda via email - cpl@tjam.jus.br, ou ainda, via fax, (92) 2129 6744 / 6743.
Sistema	04/06/2012 14:32:07	Senhor fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	04/06/2012 14:33:04	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Ficamos no aguardo.
Pregoeiro	04/06/2012 15:02:27	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor favor confirmar quando de sua remessa.
01.426.994/0001-75	04/06/2012 15:05:11	Enviamos Senhora pregoeira via email!!
Pregoeiro	04/06/2012 15:22:44	Senhor, informo que foi apresentada a proposta de preços pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO para o Grupo 1.
Pregoeiro	04/06/2012 15:23:10	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor, solicito que aguarde para que seja verificada se há necessidade de correção.

Pregoeiro	04/06/2012 15:28:38	Senhores, da análise da proposta atualizada apreentada pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , verificou-se que a ausência de assinatura.
Pregoeiro	04/06/2012 15:32:05	Verificou-se ainda, a necessidade de revisão dos valores mensais apresentados para o item 2 do Grupo, de forma que o valor total dividido pelo quantitativo de meses dever ser o valor mensal, assim como o valor mensal multiplicado pelo quantitativo de meses deverá ser o valor total.
Pregoeiro	04/06/2012 15:32:30	Onde em caso de dízima periódica deverá ser realizada a revisão dos valores.
Pregoeiro	04/06/2012 15:37:09	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor, mediante as informações apresentadas, esta pregoeira solicita que seja apresentada sua proposta de preços, com o valor mensal e total do item 2 do Grupo 1 revisada e consequentemente o valor total da proposta revisada.
Pregoeiro	04/06/2012 15:37:59	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Solcilita que seja apresentada somente com as informações constantes no Formulário Proposta de Preços - Anexo II, do Edital, somente com as infomrações constntes do referido modelo, devidamente assinada.
Pregoeiro	04/06/2012 15:39:36	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Informo que o prazo para remessa da proposta revisada é de 1h a contar desta convocação.
Pregoeiro	04/06/2012 15:40:05	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Ficamos no aguardo e solicitamos que Informe no chat quando da remessa.
01.426.994/0001-75	04/06/2012 16:33:42	Enviada senhora pregoeira via Fax
Pregoeiro	04/06/2012 16:40:47	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor, solicito que o senhor observe o modelo constante do Formulário Proposta de Preços - Anexo II, do Edital, pois todas as informações relativas ao objeto e sua execução já estão dispostas no Edital e são de conhecimento de todos os licitantes.
Pregoeiro	04/06/2012 16:41:30	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - De tal maneira, solicito que se atenha a encaminhar a proposta como solicitado, uma vez que demais informações, atrapalham na análise da proposta.
Pregoeiro	04/06/2012 16:42:30	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Sendo assim, solicito que apresente a proposta revisada como solicitado, não incluindo observações alheias às constantes no referido formulário.
Pregoeiro	04/06/2012 16:43:20	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Sendo assim, solcilito que apresente sua proposta revisada conforme o solicitado no prazo de 30 min, a contar desta convocação.
Pregoeiro	04/06/2012 18:38:21	Senhores, informo que foi postado o Comunicado nº 057/2012 no site deste Tribunal no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação, infomando acrc da desconexão junto ao site do Portal do Governo Federal - Comprasnet.
Pregoeiro	04/06/2012 18:39:04	DE tal maneira, informo que a cotinuidade da sessão ficou agendada pra amanhã, dia 05/06/2012, às 9h (horário Manaus) / 10 h (horário Brasília).
Pregoeiro	05/06/2012 10:19:17	Senhores, informo que o sistema Comprasnet estava com problemas na rede não tendo sido possível a abertura da Sessão do Pregão eletrônico às 9h.
Pregoeiro	05/06/2012 10:20:34	Mediante ao exposto, fica agendada a continuidade da sessão para as 13h (horário Manaus) / 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	05/06/2012 14:04:19	Senhores, boa tarde!
Pregoeiro	05/06/2012 14:04:46	Está reaberta a Sessão Pública do Pregão eletrônico nº 019/2012 pra fim de continuidade da Etapa de Aceitação do Grupo 1.
Pregoeiro	05/06/2012 14:07:22	Informo aos senhores que a empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, classficada em 11º lugar, apresentou sua proposta revisada para o Grupo 1, a qual está disponibilizada no site deste Tribunal, no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.
Pregoeiro	05/06/2012 14:14:23	Mediante ao exposto, informo que após a análise da proposta apresentada pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ao Grupo 1, declaro a proposta aceita quanto ao objeto e valor por atender às especificações contidas no Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 14:15:05	Senhores, em ato contínuo, será iniciada a Etapa de Habilitação para o Grupo 1 para a empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Pregoeiro	05/06/2012 14:16:08	Informo que será realizada a análise da habilitação por meio do SICAF, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade perante a Justiça do Trabalho e Qualificação Econômico-Financeira.
Pregoeiro	05/06/2012 14:19:51	De tal maneira, fica a empresa licitante convocada para apresentar a documentação de habilitação complementar constante do item 15.4 do Edital, onde sendo seu ILC maior que 1 no SICAF, fica dispensada a apresentação do balanço patrimonial, constante da alínea "b" do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 14:23:06	Sendo assim o prazo para a apresentação da referida documentação é de 1h, a contar desta convocação.

Pregoeiro	05/06/2012 14:24:07	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor solicito que a documentação relativa a habilitação complementar já mencionada seja apresentada no prazo de 1h, a contar desta convocação.
Pregoeiro	05/06/2012 14:26:40	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor solicito a possibilidade de informar quando de sua remessa no chat.
01.426.994/0001-75	05/06/2012 14:28:59	Senhora Pregoeira, foi enviada documentação via email! Grato pela atenção
Pregoeiro	05/06/2012 14:35:50	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Senhor muito obrigada. Será verificada a documentação.
Pregoeiro	05/06/2012 14:50:18	Senhores, informo que foi apresentada, via email, a documentação relativa à habilitação complementar da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO para o Grupo1, a qual será analisada por esta pregoeira.
Pregoeiro	05/06/2012 14:57:19	Senhores, informo que da análise do SICAF, verificou-se a habilitação jurídica, bem como a regularidade fiscal da referida empresa.
Pregoeiro	05/06/2012 14:58:07	Verificou-se também que a empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO possui o Índice de Liquidez Corrente superior a 1.
Pregoeiro	05/06/2012 15:00:18	Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, bem como foi realizada diligência no site do Tribunal Superior do Trabalho, nesta data, estando a referida empresa regular perante à Justiça do Trabalho.
Pregoeiro	05/06/2012 15:04:23	Informo que foi apresentada a Certidão de Falência e concordada válida em atendimento à alínea c do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 15:20:25	Foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação da empresa nº 1074/2012 com prazo de validade até 04/07/2012.
Pregoeiro	05/06/2012 15:35:02	Solicito que aguardem a análise da documentação relativa à alínea "f" do item 15.4, no que concerne à Certidão de Acervo Técnico.
Pregoeiro	05/06/2012 15:42:18	Senhores, informo que foi apresentadas duas Certidões de Acervo Técnico do profissional em engenharia mecânica, Daniel Benício de Assis, CREA 9590-D/AM, nºs 525/2010 e 79/2012.
Pregoeiro	05/06/2012 15:50:40	Informo que foram apresentados 2 (dois) Contratos de Prestação de Serviços da referida empresa com os profissionais Arley dos Santos Pereira, CREA 12614-D/AM e Daniel Benício de Assis, CREA/AM nº 9550-D/AM, ambos engenheiros mecânicos, sendo os referidos contratos com prazo de validade indeterminado.
Pregoeiro	05/06/2012 15:55:03	Sendo assim, foi realizada diligência por esta pregoeira junto ao CREA/AM, verificando-se que os respectivos profissionais encontram-se adimplentes, bem como encontram-se contratados pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO como engenheiro mecânico - responsável técnico.
Pregoeiro	05/06/2012 15:57:19	Mediante ao exposto, esta pregoeira solicitou o apoio técnico da Divisão de Engenharia deste Poder, para fim de análise acerca das Certidões de Acervo Técnico apresentada para fim de cumprimento da alínea "f" do item 15.4 do Edital, sendo designado o engenheiro Paulo Dias para tal.
Pregoeiro	05/06/2012 15:59:06	Após a análise do engenheiro Paulo Dias, da Divisão de Engenharia deste Poder, verificou-se que a Certidão de Acervo Técnico nº 525/2012 não atende às especificações do objeto licitado para o Grupo 1, não atendendo assim, à alínea "f" do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:10:55	Poteriamente, após a análise do engenheiro Paulo Dias, da Divisão de Engenharia deste Poder, verificou-se que a Certidão de Acervo Técnico nº 525/2012 não atende às especificações do objeto licitado para o Grupo 1, não atendendo assim, à alínea "f" do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:13:46	Em ato contínuo, foi realizada a análise do engenheiro Paulo Dias, da Divisão de Engenharia deste Poder, verificou-se que a Certidão de Acervo Técnico nº 525/2012 não atende às especificações do objeto licitado para o Grupo 1, não atendendo assim, à alínea "f" do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:20:59	Em ato contínuo, foi realizada a análise do engenheiro Paulo Dias, da Divisão de Engenharia deste Poder, verificou-se que a Certidão de Acervo Técnico nº 79/2010 atende às especificações do objeto licitado para o Grupo 1, atendendo assim, à alínea "f" do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:31:08	Informo ainda, que foi apresentada a Declaração de Vistoria Técnica em atendimento à alínea "g" do item 15.4 do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:39:35	Mediante ao exposto, após a análise do SICAF por esta pregoeria, bem como da análise técnica da Divisão de Engenharia acerca das Certidões de Acervo Técnico, bem como da análise da documentação apresentada pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO para fim de habilitação do Grupo1, declaro a empresa habilitada para o Grupo1, por atender às exigências do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 16:40:38	Informo que a documentação será disponibilizada no site deste Tribunal, no endereço www.tjam.jus.br., no link licitação.
Sistema	05/06/2012 16:56:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.

Pregoeiro	05/06/2012 16:56:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/06/2012 às 17:20:00.
Pregoeiro	05/06/2012 17:45:59	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Solicito que, em atenção ao item 15.7 do Edital, os documentos remetidos via fax ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da finalização da sessão pública, à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no 1º andar do Ed. Des. Arnaldo Peres, na Av. André Araújo, s/n, Ale
Pregoeiro	05/06/2012 17:46:33	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Continuação... à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no 1º andar do Ed. Des. Arnaldo Peres, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/Am, CEP.: 69060-000.
Pregoeiro	05/06/2012 18:02:27	Senhores, informo que foi protocolizado neste Tribunal, Recurso Administrativo pela empresa Sistema Técnico de Refrigeração Ltda. ao Grupo 1, sob o protocolo nº 2012/010030, em 16/05/2012, no qual requer que revogue o ato de inabilitação da referida empresa e declare a recorrente habilitada para o Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 019/2012.
Pregoeiro	05/06/2012 18:27:50	Considerando o art. 109 da Lei 8.666/93 e após análise e em observância aos princípios de contraditório, da ampla defesa e do formalismo moderado, esta pregoeira decidiu pela admissibilidade do pedido de recurso interposto pela Sistema Técnico de Refrigeração Ltda. ao Grupo 1, ficando as demais empresas licitantes convocadas para a apresentação das contrarrazões atinentes ao pedido empresa supramencionada nos termos do Edital.
Pregoeiro	05/06/2012 18:28:07	Agradeço a participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	28/05/2012 14:02:46	Continuidade do certame no que concerne a Etapa de Aceitabilidade do Grupo 1, em virtude do Grupo ter restando em análise e a adjudicação e o encerramento da Sessão para o item 3 do Pregão Eletrônico nº 019/2012.. Reagendado para: 29/05/2012 14:30
Abertura de Prazo	05/06/2012 16:56:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/06/2012 16:56:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/06/2012 às 17:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005 Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:28 horas do dia 05 de junho de 2012, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o
Relatório

